



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 300 /08

(de 17 de junho de 2008)

AS COMISSÕES DE
S.S. em
PRESIDENTE

14 28 08

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao senhor "**LUIZ GIOSA**" por sua grande atuação na conquista de melhores condições ambientais, de infra-estrutura e de qualidade de vida no Município de Caieiras.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da presente homenagem se dará em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
VEREADOR

Título Cidadania
Cariense


Câmara Municipal de Caiçaras

Paulo do Carmo Monteiro
VEREADOR

16/06/08

Paulo M.

Índice Futuro 2009

Índice mais recente

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Produto / Unidade de Medida		Meta Física		Despesas Correntes Despesas de Capital		Total	
		0	0	3	5	1	1
		0	0	1	1	1	1
		0	0	180			

BIOGRAFIA DE LUIZ GIOSA

LUIZ GIOSA, brasileiro, neto de imigrantes italianos, nascido em 13.07.1937, na Cidade de São Paulo, bairro Santana onde viveu até mudar-se em 1995 para o Alpes de Caieiras na Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo.

Estudou no tradicional Colégio São Bento, formando-se em Direito pelo Largo de São Francisco em 1963, iniciando sua carreira jurídica, tendo, inclusive advogado na Justiça Militar como advogado dos Sargentos, Sub-Sargentos e Tenentes de São Paulo, sendo homenageado em 1968 no 30º Aniversário do Movimento Constitucionalista de 1932 pela Sociedade dos Veteranos de 32 - M.M.C.D com a Medalha M.M.D.C .

Em 1982 constituiu a Advocacia Giosa, sociedade de advogados que atua nos diversos ramos do direito, primando sempre pela ética e respeito profissional.

Como todo estudante de direito, oriundo das Arcadas do Largo São Francisco a liderança e objetivos sociais se fazem presente em sua trajetória, tendo exercido a Presidência do Clube de Regatas Tiete, sociedade esportiva de grande importância para a Cidade de São Paulo na formação de diversos atletas esportivos de destaque nacional.

Em 1975 teve seu primeiro mandato como Secretário Geral daquele Clube. De 1977 à 1979 como Vice Presidente e em 1979 foi eleito Presidente do Clube de Regatas Tiete por dois mandatos permanecendo até 1983, período em que realizou obras que engrandeceram e incentivaram a prática esportiva e social. Posteriormente, assumiu a Presidência do Conselho deliberativo de 1983 à 1985.

Adepto da prática esportiva, disputou em 1956 o 1º Campeonato Paulista de Futebol de Salão, o que lhe vale o título de Campeão pelo Bangu Atlético Clube e em 1957 o título Vice Campeão. Pelo Clube de Regatas Tiete recebeu o título de Campeão de Veteranos de Futebol de Campo inter clubes.

Em 1995 mudou-se para a Cidade de Caieiras, fixando sua residência no Alpes de Caieiras.

Atualmente exerce a Presidência da Associação de Moradores e Proprietários do Alpes de Caieiras, para a qual foi eleito em 2004, com duas reeleições face ao bom trabalho desenvolvido frente a Associação dos Moradores e Proprietários na liderança de uma Diretoria empenhada nas melhorias das condições ambientais, de infra estrutura, de embelezamento e convívio social da localidade.

Lutando sempre pelo interesse dos Moradores e Proprietários do Alpes de Caieiras e com o apoio de Vereadores tem logrado a interação junto a Prefeitura do Município de Caieiras, obtendo sensíveis conquistas para o local, que apresenta exemplar qualidade de vida, auxiliando na manutenção da conquista da Cidade de Caieiras como uma das Cidades com melhor condições e qualidade de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo do Carmo Monteiro que concede título de cidadão caieirense e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

No tocante a finanças, também não vislumbramos óbices que possam obstar a apreciação do Projeto.

Ante o exposto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2008.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

P Deceto 20108



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
Presidente

- PAULO ROBERTO ÓZIO-
Relator

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro